

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.433/12, 1.435/12 de 05 de junho de 2012, nº 881/2055 de 30 de novembro de 2005 e 888/2005 de 16 de dezembro de 2005, torna público, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para admissão de professores e instrutores em caráter temporário destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério, cultura e esportes, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2014, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1 – DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- As vagas destinam-se ao processo seletivo público abaixo delineado e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital.

1.2- O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária imediata conforme a necessidade e compor reserva técnica, destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

1.3- Considera-se cadastro positivo (reserva técnica), o quantitativo de pessoal classificado para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo.

PROFESSORES HABILITADOS			
FUNÇÃO	VENCIMENTO p/ 40 h/sem	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
Professor II	R\$ 2.240,41	10, 20,30, 40 h/sem	Portador do Diploma de conclusão em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
Professor II	R\$ 2.240,41	10, 20,30, 40 h/sem	Portador do Diploma de conclusão em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.
Professor II	R\$ 2.240,41	10, 20, 30, 40 h/sem	Portador do Diploma de Licenciado em Educação Física.
Professor II	R\$ 2.240,41	10, 20, 30, 40 h/sem	Portador do Diploma de Licenciado em Educação Artística (Artes).
Professor II	R\$ 2.240,41	10, 20, 30, 40 h/sem	Portador do Diploma em Pedagogia para atuação no Suporte Pedagógico.
Professor II	R\$ 2.240,41	10, 20,30, 40 h/sem	Portador do Diploma de conclusão em curso superior na área de Inglês.
Professor II	R\$ 2.240,41	10, 20,30, 40 h/sem	Portador do Diploma de conclusão em curso superior na área de Alemão.

PROFESSORES NÃO HABILITADOS			
FUNÇÃO	VENCIMENTO p/ 40 h/sem	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
Professor I	R\$ 1.681,12	10, 20, 30, 40 h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso de Pedagogia. (Educação Infantil).
Professor I	R\$ 1.681,12	10, 20, 30, 40 h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso de Pedagogia. (Séries Iniciais).
Professor I	R\$ 1.681,12	10, 20, 30, 40 h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso de Educação Física.
Professor I	R\$ 1.681,12	10, 20, 30, 40 h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase do curso de Educação Artística (Artes).

INSTRUTOR			
Instrutor de Música	R\$ 1.681,12	10, 20, 30, 40 h/sem	Ensino Médio Completo com certificados de cursos específicos na área.
Instrutor de Canto	R\$ 1.681,12	10, 20, 30, 40 h/sem	Ensino médio completo com certificados de cursos específicos na área.
Instrutor de Dança e Aprendizagem Rítmica	R\$ 1.681,12	10, 20, 30, 40 h/sem	Ensino médio completo com certificados de cursos específicos na área.
Instrutor de Informática	R\$ 1.681,12	10, 20, 30, 40 h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase na área de informática e com curso técnico na área.
Instrutor de Esportes	R\$ 1.681,12	10, 20, 30, 40 h/sem	Atestado de Frequência a partir da 4ª fase em Educação Física.

1.4 - Os vencimentos acima mencionados referem-se a 40 horas semanais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas no período de **03 de setembro a 02 de outubro de 2013**, das 07h30min às 11horas e das 13h15min às 17 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, no Município de São João do Oeste, SC.

3 - DAS PROVAS

3.1 - Serão aplicadas a todos os candidatos no dia **19 de outubro de 2013, das 08h30min às 11h**, nas dependências da Escola de Educação Básica Madre Benvenuta, Rua encantado, 255, no Município de São João do Oeste (SC).

A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste e nos endereços eletrônicos: www.saojoao.sc.gov.br, www.ameosc.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Oeste SC, 30 de agosto de 2013.

Sérgio Luís Theisen
Prefeito Municipal